



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito do Município de Rio Claro, sanciono e promulgo a seguinte:

Lei Municipal nº. 617 de 10 de abril de 2012.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Unidade Orçamentária abaixo descrita Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 76.035,66** (Setenta e seis mil, trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recurso Federal:

3.3.90.30.51	08.243.0052.2.156	Material de Consumo	3.646,10
Sub total		Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	3.646,10
3.3.90.30.51	08.244.0053.2.094	Material de Consumo	6.114,33
Sub total		Proteção Social Básica à Família	6.114,33
3.3.90.30.51	08.241.0053.2.091	Material de consumo	400,45
Sub total		Proteção Social Básica ao Idoso	400,45
3.3.90.30.51	08.244.0054.2.154	Material de consumo	2.559,59
Sub total		Programa Bolsa Família - Cadastro	2.559,59
Total			12.720,47

Recurso Estadual:

3.3.90.30.51	08.244.0053.2.094	Material de Consumo	23.877,07
3.3.90.36.61	08.244.0053.2.094	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.815,62
Sub total		Proteção Social Básica à Família	59.692,69
3.3.90.30.51	08.243.0052.2.156	Material de Consumo	3.622,50
Sub total		Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	3.622,50
Total			63.315,19
TOTAL GERAL			76.035,66



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

2

ARTIGO 2º - O presente crédito será coberto na importância de R\$76.035,66 (Setenta e seis mil, trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), com recursos provenientes de superávit financeiro, conforme Anexo I – **DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL DO EXERCÍCIO DE 2011**, parte integrante desta Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO CLARO-RJ, 10 de abril de 2012


RAUL MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO	RECEITAS		DESPESAS EMPENHADA	DESPESAS PAGA		RESTOS A PAGAR	SALDO FINANCEIRO
			ORÇ.	EXT. ORÇ.		ORÇ.	EXT. ORÇ.		
(RECURSO FEDERAL)									
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$ 9.216,84	2011	R\$ 20.137,57	R\$ 0,00	R\$ 25.708,31	R\$ 25.708,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.646,10
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	R\$ 16.886,49	2011	R\$ 78.970,09	R\$ 0,00	R\$ 89.552,25	R\$ 89.552,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.114,33
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO	R\$ 2.616,44	2011	R\$ 12.938,40	R\$ 0,00	R\$ 15.154,39	R\$ 15.154,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400,45
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CADASTRO	R\$ 11.281,26	2011	R\$ 28.566,97	R\$ 0,00	R\$ 37.298,64	R\$ 37.298,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.559,59
(RECURSO ESTADUAL)									
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA									
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$ 11.606,67	2011	R\$ 102.883,86	R\$ 0,00	R\$ 51.175,24	R\$ 51.175,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.315,19
TOTAL GERAL	R\$ 51.397,60		R\$ 243.528,89	R\$ 0,00	R\$ 218.888,83	R\$ 218.888,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.035,66

